



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

### SEÇÃO DE CONTRATOS DA SGC - CONT

Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065  
Teresina - PI - [www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)

Apostilamento Nº 107/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

### QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 67/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (3332448)

**PROCESSO SEI Nº 24.0.000019786-2**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065, Teresina/PI, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 24.0.000152196-5, em virtude da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio Contrato, resolve **APOSTILAR** o Contrato nº 67/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (3332448), firmado com a empresa **JOICE DOS SANTOS CARDOSO** - CNPJ nº 35.941.149/0001-50, conforme as cláusulas seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O presente Apostilamento tem por objeto Aplicação de **REAJUSTE** ao Contrato pela variação do índice **IPCA** no período de **06/2023 a 06/2024**, correspondente ao percentual de **4,144200%**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

**2.1.** Com a aplicação do reajuste, será devido a título de pagamento retroativo o valor de **R\$ 619,77** (**seiscentos e dezenove reais e setenta e sete centavos**) referente ao 2º Grau de Jurisdição, sendo: **357,23** (**trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos**) referente ao exercício financeiro de **2024** e; **262,54** (**duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos**) referente ao exercício financeiro de **2025**.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1.** Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Apostilamento serão oriundos da Unidade Orçamentária **Tribunal de Justiça**, conforme segue:

Unidade Orçamentária: FONTE:	04101 - Tribunal de Justiça 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Ação	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual
Natureza da Despesa:	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Classificação Funcional:	02.061.0115.6100
Plano Orçamentário:	000163 - 2º Grau de Jurisdição
Valor reservado:	<b>R\$ 357,23</b> (2025NR02792)

Ação	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual
Natureza da Despesa:	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Classificação Funcional:	02.061.0115.6100
Plano Orçamentário:	000163 - 2º Grau de Jurisdição
Valor reservado:	<b>R\$ 262,54</b> (2025NR02794)

## CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo de Apostilamento fundamenta-se no artigo 92, inciso V, §§ 3º e 4º, inciso I, e no artigo 136, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como na Cláusula Décima do Contrato e no subitem 3.1 da Cláusula Terceira do Termo Aditivo 195 (SEI nº 6479613)

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

**5.1.** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Apostilamento.

## CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

**6.1.** Incumbirá ao Contratante divulgar este Apostilamento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 94 c/c artigo 174, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, bem como promover a publicação do presente instrumento, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

Publique-se o extrato, cientifique-se e junte-se ao Contrato nº 67/2022.

**Desembargador ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 17/11/2025, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **7526922** e o código CRC **123643CB**.



**Certidão de Publicação no Diário da Justiça do Estado do Piauí**

Certifico que o(a) Extrato 421 foi disponibilizado(a) no diário DJe-TJPI 10182 em 18/11/2025, na seção GESTÃO DE CONTRATOS, página 81, e publicado(a) em 19/11/2025.

Acesso ao documento: [Diário 10182](#)